

05 de maio de 2026  
Ano XIX - Nº 1.764 - R\$ 0,50

## Estão abertas as inscrições para o programa Bolsa Atleta Municipal em Búzios

A Prefeitura de Armação dos Búzios, por meio da Secretaria de Lazer e do Esporte, informa que as inscrições para o programa Bolsa Atleta Municipal estão abertas conforme o Edital de Convocação nº 02/2026...

Pág 02

## Programa “Cozinha Experimental Mini Chefs” é criado no Estado do Rio

Está instituído nas escolas estaduais do Estado do Rio o programa “Cozinha Experimental Mini Chefs”. A determinação é da Lei 11.167/26, de autoria dos deputados Munir Neto (PSD)...

Pág 02

## Pesca do camarão estará liberada em Angra dos Reis

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca informa que o Defeso do Camarão chegou ao fim na última sexta-feira, 1º de maio. Após três meses, a pesca do crustáceo estará liberada...

Pág 02

## Petrobras inicia P-79 e reforça produção de petróleo e gás no país

A Petrobras informou que no feriado de 1º de maio iniciou a operação da plataforma de produção de petróleo e gás P-79, localizada no Campo de Búzios, na Bacia de Santos, litoral do Sudeste. A empresa ressaltou que conseguiu antecipar...

Pág 06

## Alerj vai destinar cerca de R\$ 30 milhões a 17 municípios atingidos por fortes chuvas



Pág 02

## Estão abertas as inscrições para o programa Bolsa Atleta Municipal em Búzios

A Prefeitura de Armação dos Búzios, por meio da Secretaria de Lazer e do Esporte, informa que as inscrições para o programa Bolsa Atleta Municipal estão abertas conforme o Edital de Convocação nº 02/2026, publicado no Diário Oficial nº 698, de 20 de abril de 2026. Os interessados podem se inscrever até o dia 22 de maio de 2026, de forma presencial, no setor de Protocolo da Prefeitura, ou de forma online, por meio do site: <https://gpi35.cloud.el.com.br/ServerExec/acesoBase/>, seguindo as orientações disponíveis no edital.

O programa contempla atletas de diferentes níveis, desde o potencial descoberto até o alto rendimento, levando em consideração resultados esportivos recentes e critérios estabelecidos pela legislação

vigente. A iniciativa tem como objetivo incentivar o desenvolvimento esportivo no município e apoiar atletas em suas trajetórias competitivas.

Os interessados devem ficar atentos às exigências previstas no edital, incluindo a documentação necessária e os critérios de seleção, que orientam todo o processo de concessão do benefício.

O programa Bolsa Atleta Municipal reforça o compromisso da Prefeitura de Armação dos Búzios com o incentivo ao esporte e a formação de atletas locais, contribuindo para o desenvolvimento de talentos e para a valorização do esporte em suas diversas modalidades. A iniciativa busca ampliar oportunidades, apoiar a participação em competições e fortalecer o cenário esportivo no município.

## Alerj vai destinar cerca de R\$ 30 milhões a 17 municípios atingidos por fortes chuvas

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou a destinação de R\$ 29,75 milhões do Fundo Especial da Casa para municípios atingidos por fortes chuvas no estado. A autorização é da Lei 11.165/26, de autoria original dos deputados Guilherme Delaroli (PL), André Corrêa (PP) e Bruno Boaretto (PL), que foi sancionada pelo governador em exercício, desembargador Ricardo Couto, e publicada no Diário Oficial de quarta-feira (29/04).

Cada cidade receberá R\$ 1,7 milhão desse total doado pela Alerj, e os recursos deverão ser

aplicados em ações emergenciais nas áreas de assistência social, saúde e infraestrutura urbana e rural. Os municípios contemplados são os seguintes: Angra dos Reis, Barra Mansa, Bom Jesus do Itabapoana, Cantagalo, Itaperuna, Laje do Muriaé, Natividade, Paraty, Paty do Alferes, Piraí, Porciúncula, Rio das Ostras, Santo Antônio de Pádua, São João de Meriti, São Sebastião do Alto, Silva Jardim e Vassouras.

### Situação de emergência

O texto estabelece que somente terão direito ao auxílio

os municípios que tiverem situação de emergência ou estado de calamidade pública homologados pelo governador e publicados no Diário Oficial até o dia 5 de março de 2026.

Os autores da proposta destacaram que as fortes chuvas causaram alagamentos, deslizamentos e danos à infraestrutura, além de prejuízos diretos à população, o que demanda uma resposta imediata do poder público. A medida tem caráter emergencial e visa a garantir apoio financeiro para ações de reconstrução e restabelecimento de serviços essenciais.

## Programa “Cozinha Experimental Mini Chefs” é criado no Estado do Rio

Está instituído nas escolas estaduais do Estado do Rio o programa “Cozinha Experimental Mini Chefs”. A determinação é da Lei 11.167/26, de autoria dos deputados Munir Neto (PSD), Luiz Paulo (PSD), Lucinha (PSD) e Célia Jordão (PL), que foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), sancionada pelo governador em exercício, desembargador Ricardo Couto, e publicada no Diário Oficial

de quarta-feira (29/04).

A lei tem como objetivo estimular a formação da consciência alimentar entre os alunos da rede estadual, incentivando o consumo de frutas, legumes e verduras, além de promover a experimentação de novos sabores. A iniciativa também busca despertar os sentidos para a escolha de ingredientes e ampliar a compreensão sobre um sistema alimentar mais sustentável e inclusivo.

Entre as diretrizes da cozinha experimental está ainda a desconstrução do preconceito alimentar, por meio da elaboração de receitas voltadas a dietas restritivas, como aquelas sem glúten, lactose ou ovos. O programa também pretende incentivar hábitos saudáveis e contribuir para a redução de doenças crônicas na infância, valorizando histórias e tradições culturais e familiares relacionadas à alimentação.

### LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

## Pesca do camarão estará liberada em Angra dos Reis

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca informa que o Defeso do Camarão chegou ao fim na última sexta-feira, 1º de maio. Após três meses, a pesca do crustáceo estará liberada em Angra dos Reis e nas demais cidades das regiões Sul e Sudeste do país. A medida contempla as espécies de camarão rosa, sete-barbas, branco, santana ou vermelho e barba-ruça.

A proibição da pesca com arrasto motorizado vigorou entre 28 de janeiro e 30 de abril, como ocorre anualmente, com o objetivo de garantir o período reprodutivo e o desenvolvimento adequado das espécies.

O defeso é regulamentado pelo Ministério da Pesca e fiscalizado pelo Ibama. Em Angra dos Reis, há mais de 70 barcos de pes-



ca e mais de 160 pescadores de camarão atuando na modalidade de pesca de arrasto. Durante os três meses de paralisação, esses profissionais receberam o auxílio-

defeso, conforme previsto em lei.

Com o fim da restrição, a expectativa é que os pescadores da região capturem, mensalmente, aproximadamente 10 toneladas.

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### DECRETO Nº 10 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 155.686.601,96 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A **Prefeita de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso II, combinado com artigo 9º, parágrafo único da Lei nº 2754, de 30 de dezembro de 2025.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Superávit Financeiro** no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Educação no valor total de R\$155.686.601,96 (cento e cinquenta e cinco milhões seiscentos e oitenta e seis mil seiscentos e um reais e noventa e seis centavos) para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por superávit financeiro conforme anexo II.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme incisos II e III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2754 de 30 de dezembro de 2025, o valor de R\$ R\$155.686.601,96

(cento e cinquenta e cinco milhões seiscentos e oitenta e seis mil seiscentos e um reais e noventa e seis centavos).

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2026.**

**Daniela C. A. Soares**  
Prefeita

ANEXO I DECRETO Nº 10/2026					
CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTES DE RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
16.01.001.12.361.0012.2.058	3.3.90.39	1086	2573	10.000.000,00	-
16.01.001.12.365.0014.1.009	4.4.90.51	1094	2573	122.005.022,09	-
16.01.001.12.361.0012.2.058	3.3.90.30	1097	2573	10.000.000,00	-
16.01.001.12.365.0012.2.058	3.3.90.30	1098	2573	5.455.038,39	-
16.02.001.12.361.0012.2.062	3.1.90.11	1114	2540	2.164.325,62	-
16.02.001.12.361.0012.2.063	3.1.90.11	1117	2540	927.568,12	-
16.01.001.12.361.0012.2.058	3.3.90.30	1118	2550	3.000.000,00	-
16.01.001.12.361.0012.2.058	3.3.90.39	1119	2550	1.674.663,59	-
16.01.001.12.361.0012.2.029	4.4.90.52	1120	2550	459.984,15	-
Recurso proveniente do Royalties do petróleo e gás natural vinculados a Educação				-	147.460.060,48
Recurso proveniente da Transferência do FUNDEB				-	3.091.893,74
Recurso proveniente da Transferência do Salário Educação				-	5.134.647,74
<b>TOTAL</b>				<b>155.686.601,96</b>	<b>155.686.601,96</b>

MODELO 4 - BALANÇETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2025						
FONTE DE RECURSO: Transferências do Salário Educação						
Município: ARARUAMA				Exercício: 2025		
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO		
Descrição				Descrição		
Banco	Agência	Conta n.º	Valor (R\$)			Valor (R\$)
BRASIL	893-1	17119-0	10.734.016,39	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores		582.152,27
				Consignações		17.199,10
				Restos a Pagar Processados do Exercício		-
				Restos a Pagar não Processados do Exercício		5.000.017,28
				Outras Obrigações		-
<b>DÉFICIT</b>				<b>SUPERÁVIT</b>		5.134.647,74
<b>TOTAL</b>				<b>TOTAL</b>		<b>10.734.016,39</b>

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

MODELO 4 - BALANÇETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2025						
FONTE DE RECURSO: Transferências do Fundeb						
Município: ARARUAMA				Exercício: 2025		
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO		
Descrição				Descrição		
Banco	Agência	Conta n.º	Valor (R\$)			Valor (R\$)
BRASIL	893-1	65262-8	4.461.693,30	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores		31.323,99
				Consignações		1.288.504,61
				Restos a Pagar Processados do Exercício		49.970,96
				Restos a Pagar não Processados do Exercício		-
				Outras Obrigações		-
<b>DÉFICIT</b>				<b>SUPERÁVIT</b>		3.091.893,74
<b>TOTAL</b>				<b>TOTAL</b>		<b>4.461.693,30</b>

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.



# Município de Araruama Poder Executivo



MODELO 4 - BALANÇETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2025						
FONTE DE RECURSO: Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - 1573						
Município: ARARUAMA				Exercício: 2025		
ATIVO FINANCEIRO				PASSIVO FINANCEIRO		
Descrição	Valor (R\$)			Descrição	Valor (R\$)	
	Banco	Agência	Conta n.º			
Disponibilidade	BRASIL	893-1	65262-8	224.794.950,44	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	7.221.086,73
					Consignações	465.570,18
					Restos a Pagar Processados do Exercício	44.299,97
					Restos a Pagar não Processados do Exercício	69.603.933,08
					Outras Obrigações	-
<b>DÉFICIT</b>					<b>SUPERÁVIT</b>	147.460.060,48
<b>TOTAL</b>				224.794.950,44	<b>TOTAL</b>	224.794.950,44

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

**DECRETO Nº 45  
27 DE ABRIL DE 2026.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 155.011,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A **Prefeita de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º, inciso I, da Lei nº 2754, de 30 de dezembro de 2025.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial** no Orçamento Geral do Município – IBASMA e Prefeitura Municipal de Araruama no valor total de R\$ 155.011,00 (cento e cinquenta e cinco mil e onze reais), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por anulação de mesmo valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Excluem-se da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme inciso II e III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2754 de 30 de dezembro de 2025, o valor de R\$ 155.011,00 (cento e cinquenta e

cinco mil e onze reais).

Art. 4º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete da Prefeita, 27 de abril de 2026.**

**Daniela C. A. Soares  
Prefeita**

**ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 45/2026**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS			DETALHAMENTO	VALORES	
	NATUREZA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO		SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
09.01.001.28.846.0050.2.040	3.3.90.47	490	1802	0		154.621,00
09.01.001.09.272.0030.2.179	3.1.90.92	488	1800	0	154.621,00	
02.06.001.04.122.0046.2.030	3.3.90.30	62	1500	0		390,00
09.01.001.09.272.0030.2.178	3.3.90.08	1162	1500	0	390,00	
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>155.011,00</b>	<b>155.011,00</b>

## Eventos no estado do Rio terão que oferecer banheiros químicos acessíveis



A disponibilização de banheiros químicos com acessibilidade e lavatórios em eventos públicos e privados no estado passa a ser obrigatória. É o que determina a Lei 11.169/26, de autoria de Daniel Martins, que foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado

do Rio de Janeiro (Alerj), sancionada pelo governador em exercício, desembargador Ricardo Couto, e publicada no Diário Oficial desta quarta-feira (29/04).

A medida altera a Lei 5.705/10, que já previa a instalação de banheiros químicos adaptados em espaços

públicos cedidos para a realização de eventos. Com a nova redação, o número mínimo de unidades continuará correspondendo a 10% do total do público, sendo obrigatória a disponibilização de pelo menos uma unidade acessível, independentemente do percentual calculado.

# A HIPERTENSÃO PODE CAUSAR:

- Infarto
- AVC (derrame)
- Insuficiência cardíaca

***Tudo isso pode ser evitado.  
Cuide da sua saúde!***

## Seleção Brasileira de Karatê escolhe Macaé para preparação do Pan-Americano 2026

A Seleção Brasileira de Karatê vai se preparar para o Campeonato Pan-Americano Sub-21, Sênior e Parakarate 2026 em Macaé, que acontece entre os dias 25 e 31 de maio na cidade. A novidade foi destacada pela técnica da Seleção Brasileira, Samara Jardim. Toda direção e delegação técnica do Brasil estará presente.

O evento reunirá atletas de 12 países: Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Curaçao, República Dominicana, Equador, El Salvador, Guatemala, México, Nicarágua e Panamá. A organização é da Federação Pan-Americana de Karatê (PKF) e da Confederação Brasileira

de Karatê (CBK), com apoio da Prefeitura de Macaé.

Em dezembro de 2025, o prefeito Welberth Rezende e a técnica da Seleção Brasileira, Samara Jardim, receberam o presidente da CBK, Hermes Queiroz, para alinhar os detalhes da realização do torneio na cidade — um marco que reforça o reconhecimento do trabalho desenvolvido no município.

A competição reúne os principais atletas das Américas e todas as seleções da modalidade.

Cada país poderá inscrever no máximo dois atletas por categoria individual e uma equipe por gênero. Além disso,

os 1º, 2º e 3º colocados nas categorias de Kumite por Equipes Sênior e Kata por Equipes Sênior (masculino e feminino) garantirão vaga direta para a Copa do Mundo de Equipes Sênior 2026, que será realizada em Hangzhou, na China, entre os dias 20 e 22 de novembro.

### CATEGORIAS:

- SÊNIOR (Kata: +16 anos e Kumite: +18 anos)
- 16 categorias: 12 de Kumite + 4 de Kata
- ♦ Kata Feminino: Individual e Equipe
- ♦ Kata Masculino: Individual e Equipe
- ♦ Kumite Individual Femi-

nino: -50 kg, -55 kg, -61 kg, -68 kg e +68 kg

♦ Kumite Individual Masculino: -60 kg, -67 kg, -75 kg, -84 kg e +84 kg

♦ Kumite Feminino: Equipe

♦ Kumite Masculino: Equipe

• SUB-21 (18 a 20 anos) - 16 categorias: 12 de Kumite + 4 de Kata

♦ Kata Feminino: Individual e Equipe

♦ Kata Masculino: Individual e Equipe

♦ Kumite Individual Feminino: -50 kg, -55 kg, -61 kg, -68 kg e +68 kg

♦ Kumite Individual Mas-

culino: -60 kg, -67 kg, -75 kg, -84 kg e +84 kg

♦ Kumite Feminino: Equipe

♦ Kumite Masculino: Equipe

• PARAKARATÊ (+16 anos)

- 8 categorias – Kata

♦ Kata Individual Feminino e Masculino:

♦ Deficiência Visual (K10)

♦ Deficiência Intelectual (K21)

♦ Síndrome de Down (K22)

♦ Deficiência Física – Usuários de Cadeira de Rodas (K30)

## Petrobras inicia P-79 e reforça produção de petróleo e gás no país

A Petrobras informou que no feriado de 1º de maio iniciou a operação da plataforma de produção de petróleo e gás P-79, localizada no Campo de Búzios, na Bacia de Santos, litoral do Sudeste.

A empresa ressaltou que conseguiu antecipar o início da operação em três meses.

A estrutura tem capacidade para produzir 180 mil barris de óleo e de compressão de gás de 7,2 milhões de metros cúbicos (m³) diários. O navio-plataforma é do tipo FPSO (Floating Production Storage and Offloading, em português, Unidade Flutuante de Produção, Armazenamento e Transferência).

A P-79 é a oitava plataforma em operação no Campo de Búzios. Com esse reforço, a produção no campo subirá para cerca de 1,33 milhão de barris de óleo por dia.

A operação é planejada para exportar gás para o con-

tinente, por meio do gasoduto Rota 3. A operação vai acrescentar até 3 milhões de m³ por dia à oferta de gás no país.

A plataforma terminou de ser construída na Coreia do Sul e chegou ao Brasil em fevereiro. O FPSO já veio do país asiático com uma equipe da Petrobras a bordo, para adiantar os procedimentos de comissionamento (montagem para entrada em operação), de forma a ganhar tempo para o início da produção.

O processo já havia sido feito com a P-78, também localizada no Campo de Búzios, que entrou em operação em dezembro de 2025.

### Búzios

AP-79 forma o chamado Búzios 8, módulo de produção de petróleo que prevê 14 poços, sendo 8 produtores e 6 injetores (serve para manter a pressão do reservatório e “empurrar” o

petróleo em direção aos poços produtores).

Descoberto em 2010, o Campo de Búzios é o maior do país em reservas de petróleo. No ano passado superou a marca de 1 milhão de barris produzidos diariamente.

Búzios está a 180 quilômetros da costa do Rio de Janeiro — equivalente à distância de Brasília a Goiânia. O reservatório fica a 2 mil metros de profundidade - é como se fosse a altura de 38 estátuas do Cristo Redentor “empilhadas”.

Além da P-79, operam no Campo de Búzios os FPSO P-74, P-75, P-76, P-77, P-78, Almirante Barroso e Almirante Tamandaré.

A Petrobras planeja acrescentar quatro plataformas ao campo nos próximos anos. Três delas já estão em construção (P-80, P-82 e P-83); e a quarta, em licitação.

A produção de óleo e

gás em Búzios é por meio de um consórcio, no qual a estatal brasileira é a operadora. As demais empresas são as chinesas CNOOC, CNODC e a Pré-Sal Petróleo S/A (PPSA), estatal federal que representa a União.

### Choque do petróleo

O início da operação da P-79 acontece em um momento em que o mundo enfrenta um choque no preço do petróleo, motivado pela guerra no Irã.

O conflito no Oriente Médio começou em 28 de fevereiro, quando Estados Unidos e Israel atacaram o Irã. A região concentra países produtores de petróleo e o Estreito de Ormuz, passagem marítima que liga os golfos Pérsico e de Omã, por onde passam 20% da produção mundial de óleo e gás.

Uma das retaliações do Irã é o bloqueio do estreito, que fica ao sul do país. O reflexo observado é o distúrbio na lo-

gística da indústria do petróleo, o que tem causado redução da oferta do produto e, consequentemente, aumento de preços no mercado internacional.

O petróleo e seus derivados, como a gasolina e o óleo diesel, são commodities, isto é, mercadorias negociadas a preços internacionais. Isso explica por que os preços sobem até mesmo em países produtores, como o Brasil.

Além disso, o Brasil precisa importar alguns derivados, como o diesel. Cerca de 30% do consumo interno vem do exterior. A Petrobras já manifestou que estuda fazer o país autossuficiente no combustível em até cinco anos.

O governo brasileiro tem tomado iniciativas para conter a escalada dos derivados de petróleo. Entre as ações estão a isenção de cobrança de impostos e subsídio a produtores e importadores.

## Selo Amigo da Liberdade Econômica e Desburocratização é criado no Rio

Está criado no Estado do Rio o “Selo Amigo da Liberdade Econômica e Desburocratização”. A certificação será destinada a pessoas físicas ou jurídicas que contribuam para a simplificação de processos e para o fortalecimento da liberdade econômica. É o que

determina a Lei 11.168/26, de autoria de Elton Cristo (PP), que foi aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), sancionada pelo governador Ricardo Couto, e publicada no Diário Oficial de quarta-feira

(29/04).

De acordo com a medida, o selo será concedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços (SEDEICS). Para receber a certificação, será necessário demonstrar iniciativas que in-

centivem a liberdade econômica, contribuam para a redução da burocracia estatal e apoiem a revogação de normas consideradas desnecessárias, com o objetivo de simplificar a legislação.

A lei também determina que o selo terá validade de

um ano e poderá ser revogado a qualquer momento caso os critérios de concessão deixem de ser cumpridos. As pessoas ou empresas contempladas poderão utilizar a marca do selo em materiais publicitários, embalagens de produtos e páginas na internet.